

não seja possível garanti-la por inexistência de professores titulares nesse grupo de recrutamento, proceder-se-á à nomeação de professor titular em regime de comissão de serviço para o exercício de funções de avaliador.

Assim, nos termos do ponto 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeio em comissão de serviço, a PQND Annalisa Daniela Lavacca, do Grupo de Recrutamento 610, sem ocupação do lugar, como Professora Titular do Departamento de Expressões.

31 de Março de 2010. — A Directora, *Célia Maria Bernardo Pereira Simões*.

203138923

Despacho n.º 6857/2010

O despacho a que se refere o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, adopta as providências necessárias com vista a assegurar, sempre que tal seja requerido pelo avaliado, que a avaliação a cargo do coordenador de departamento curricular é efectivamente confiada a avaliador do mesmo grupo de recrutamento do docente avaliado.

Nos termos do ponto 15 do Despacho n.º 7465/2008, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 32048/2008 (DR n.º 242, 2.ª série, 16 de Dezembro de 2008), quando o avaliado requeira que a sua avaliação seja feita por avaliador pertencente ao seu grupo de recrutamento e não seja possível garanti-la por inexistência de professores titulares nesse grupo de recrutamento, proceder-se-á à nomeação de professor titular em regime de comissão de serviço para o exercício de funções de avaliador.

Assim, nos termos do ponto 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeio em comissão de serviço, o PQND Mário Sérgio Silva Fonseca, do Grupo de Recrutamento 600, sem ocupação do lugar, como Professor Titular do Departamento de Expressões.

31 de Março de 2010. — A Directora, *Célia Maria Bernardo Pereira Simões*.

203138931

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico João
Gonçalves Zarco

Declaração de rectificação n.º 751/2010

Em aditamento ao aviso (extracto) n.º 4672/2010, onde se lê «Ana Cristina Boeiro Domingos» deve ler-se «Ana Cristina Boeiro Domingos».

13 de Abril de 2010. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alberto de Queirós Ramos*.

203137424

Agrupamento Vertical de Escolas Padre Joaquim Flores

Aviso n.º 7732/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 95.º do Dec. Lei n.º 100/99, de 31/3 faz-se público que se encontra afixada no placard da Secretaria desta Escola a lista de antiguidade do Pessoal Docente, reportada a 31/08/2009.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

13 de Abril de 2010. — *Maria José Pereira Gonçalves Marques*, A Directora.

203139409

Aviso n.º 7733/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 95.º do Dec.-Lei n.º 100/99, de 31/3 faz-se público que se encontra afixada no placard da Secretaria desta Escola a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente, reportada a 31/12/2009.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

13 de Abril de 2010. — A Directora, *Maria José Pereira Gonçalves Marques*.

203139482

Agrupamento Vertical de Escolas Santos Simões

Despacho n.º 6858/2010

Nomeio em Comissão de Serviço sem ocupação de lugar para o exercício transitório das funções de Professor Titular, de acordo com o previsto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, o docente Raul Gaspar Mesquita Pinto pertencente ao Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, até ao final do presente ano lectivo.

12 de Abril de 2010. — O Director, *Benjamim Paulo da Costa Sampaio*.

203137408

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico
Dr. Mário Sacramento

Aviso n.º 7734/2010

De acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de Setembro e nos termos dos artigos 59.º ao 65.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeio, em situação de mobilidade interna, para o exercício de funções de Encarregado Operacional, a partir do dia 1 de Dezembro de 2009, o Assistente Operacional Manuel Barrios da Silva Rebelo, do Quadro de Vinculação do Pessoal Não Docente do Distrito de Aveiro.

Aveiro, Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Dr. Mário Sacramento, 14 de Abril de 2010. — O Director, (*Mário Costa Pimentel Lavrador*).

203137749

Escola Básica Integrada da Torreira

Aviso n.º 7735/2010**Oferta de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial**

A Escola Básica Integrada com Jardim de Infância da Torreira torna público que se encontra aberto processo de selecção para um contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, em regime de tempo parcial, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1 — Número de Trabalhadores: 1.

2 — Local de Trabalho: Escola Básica Integrada com Jardim de Infância da Torreira.

3 — Função: Prestação de Serviço/Tarefas — serviço de limpeza.

4 — Horário: 4 horas diárias.

5 — Remuneração ilíquida/hora: 3,00€ (três euros).

6 — Duração do Contrato: Até 18 de Junho de 2010.

7 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

8 — Constitui factor preferencial comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções mencionadas no ponto 3 do presente aviso, nesta Escola.

9 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República*, em requerimento (Formulário tipo, disponível no site e nos Serviços Administrativos da Escola) dirigido ao Director do Estabelecimento de Ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Avenida da Circunvalação 3870-336 Torreira;

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

Documento comprovativo das habilitações literárias;

Curriculum Vitae devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional e ou experiência profissional;

Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.

10 — Métodos e Critérios de Selecção: avaliação curricular;

11 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os critérios de selecção e respectivas ponderações.